



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90001/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 926728 - PMS - CIA.DE DESENV.E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (3)

01/08/2024 17:49



1) Em 2023 o gasto total (global) com contabilidade foi tão somente R\$ 54.666,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) conforme evidenciado na nota explicativa 18.2 das Demonstrações Financeiras anexadas ao edital?

2) Em 2023 o regime de contratação de serviços de contabilidade se deu pelo processo de Licitação e Pregão com menor preço?

3) Há expectativa de manutenção das mesmas condições praticadas 2023 para o ano de 2024 no que se refere a execução e desembolso de e para com serviços de contabilidade?

4) Há a possibilidade de uma breve reunião entre o board da SPDA e nós da A81 Contadores (www.a81.com.br) para alinhamento de uma proposta mais acertada na concorrência do edital?



1) Para maiores esclarecimentos, todas as informações contratuais são disponibilizadas e podem ser consultadas em área específica do site da SPDA, no botão "Acesso à Informação", seção "Contratos Administrativos".

2) Em 2023 ocorreu a prorrogação do Contrato SPDA nº 05/2021i, originado do Pregão Eletrônico SPDA nº 01/2021. Todas as informações contratuais são disponibilizadas e podem ser consultadas em área específica do site da SPDA, no botão "Acesso à Informação", seção "Contratos Administrativos".

3) O Pregão Eletrônico é realizado com o objetivo de incrementar a disputa e obter para a Administração Pública o menor valor para prestação dos serviços descritos no Termo de Referência. O resultado do pregão promovido depende das propostas que vierem a ser apresentadas exclusivamente no âmbito do sistema Compras.gov.br, na forma descrita pelo Edital. Desta forma, a expectativa é a contratação da empresa habilitada que apresentar o menor valor em sessão pública, incluindo consideração de exequibilidade.

4) Na forma do Edital de Pregão SPDA nº 01/2024, apenas serão respondidas dúvidas por meio dos pedidos de esclarecimento, solicitados por escrito tal qual dispõe o item 4, publicados para conhecimento de todos os interessados. Portanto, para estes fins, a SPDA não realizará qualquer atendimento por meio de reunião ou qualquer outra forma de comunicação direta.

01/08/2024 17:46



01) Qual a quantidade de funcionários tem para fazer DP, Funcionários CLT, Comissionados, estagiários, jovem aprendiz, e autônomo e etc?

2) O serviço será realizado onde na contratante ou na contratada?

3) Qual software contábil e utilizado? E quem irá fornecer o software contábil para a realização do serviço?

4) Se o serviço for realizado na Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização De Ativos - SPDA, será fornecido infraestrutura e materiais para realização do serviço?



1) Conforme informação constante no item 2.4 do Anexo I - Termo de Referência do Edital SPDA nº 01/2024, a estrutura organizacional da SPDA é formada pela Diretoria Executiva (composta por 3 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo Financeiro e um Diretor Jurídico), pelo Conselho de Administração (composto por 7 membros), pelo Conselho Fiscal (composto por 3 membros) e pelo corpo de colaboradores (até 11 funcionários celetistas e 2 estagiários).

2) A SPDA esclarece que que não se trata de alocação exclusiva de mão de obra. A previsão de 8 (oito) horas semanais refere-se apenas a um tempo previsto para a prestação dos serviços descritos no Termo de Referência. Conforme item 6.2 deste Termo:



Desta forma, o trabalho será realizado pela contratada em seu próprio escritório ou sede, porém, com necessidade de comparecimento presencial quando for justificadamente necessário por imposição de órgão ou entidade responsável ou, ainda, pela própria natureza da obrigação a ser cumprida.

3) Não há previsão de oferecimento do software contábil, devendo ser providenciado pela contratada. Assim, reitera-se a necessidade de tal consideração no valor a ser proposto pelas licitantes. O sistema utilizado pela atual contratada é o Domínio Sistemas.

4) Não se vislumbra a necessidade de tal oferecimento nas situações em que seja necessário o comparecimento. Qualquer situação excepcional poderá ser avaliada no caso concreto.

31/07/2024 16:46



Os serviços poderão ser feitos no escritório na Bahia, atendendo remoto?



A sede da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA localiza-se na Rua Libero Badaró, nº 190, Centro, São Paulo - SP.

A SPDA possui quadro funcional reduzido, não possuindo área ou profissional contábil alocado para efetuar a escrituração contábil, fiscal e trabalhista junto aos órgãos ou entidades responsáveis. Tais serviços são atualmente prestados por empresa especializada.

Qualquer obrigação, principal ou acessória, relacionada aos serviços especificados no Termo de Referência, em que ocorra necessidade justificada de realização presencial, deverá ser prestado desta forma, no prazo estabelecido.

Assim, o Anexo I - Termo de Referência do Edital SPDA nº 01/2024 prevê situações em que os serviços poderão ser executados na sede da SPDA:

6.2 Os serviços poderão ser executados na sede da CONTRATANTE, sempre que justificadamente demandado, no local definido em legislação aplicável ou remotamente.

Também, está previsto no Anexo II - minuta do Contrato do Edital SPDA nº 01/2024:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A prestação dos serviços será executada na sede da Companhia ou remotamente, quando possível.

Outro ponto, de importante destaque, é a proibição de subcontratação no item 15.5.1 do Edital SPDA nº 01/2024:

15.5 A contratada:

15.5.1 não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão;

Como exemplo, quanto ao serviço especificado no item 5.5.1 (Manter atualizado Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP), para cumprimento do arquivamento de atos societários da SPDA, Sociedade Anônima, a contratada deve retirar os documentos físicos na sede da SPDA e protocolá-los na JUCESP. Após o registro, estes documentos físicos deverão ser recolhidos pela contratada e entregues na sede para o devido arquivamento. O registro de atas é obrigação legal a ser realizado sempre que necessário, sendo constante na rotina da Companhia.

Desta forma, reitera-se a realização de avaliação cuidadosa por parte dos licitantes considerando o cumprimento de certos serviços de forma presencial, quando necessário por imposição de órgão ou entidade responsável ou, ainda, pela própria natureza da obrigação a ser cumprida.

Incluir esclarecimento

